



TC-010.825/2016-9

Responsável: Maria Cícera da Silva Brito

DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 17)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (25)
- Pesquisa no telelistas.net (peça 24)
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça)

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a Secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça e falou-se com , que informou .
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça .
- Considerando o retorno da comunicação enviada para o endereço da base Cpf da Responsável sob o aviso de “mudou-se” (peça 16), encaminhou-se nova correspondência para o endereço da empresa na qual ela figura como sócia administradora, conforme peça 17, retornando tal comunicação sob a indicação “Desconhecido” (peça 23). A consulta à telelista (peça 24), mostrou nomes semelhantes, mas invertidos, Cícera Maria, ao invés de Maria Cícera, e mesmo assim, a pesquisa de peça 25, demonstrou se tratar de pessoas com Cpfs distintos. Foram esgotadas as vias de alcançar a Sra. Maria Cícera da Silva Brito, não restando, portanto, outra alternativa senão a publicação de edital.

Ante esses fatos, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para os seguintes endereços:
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar a responsável.

TCU-SECEX-PA, 5 de julho de 2016.

(Assinou Eletronicamente)

Silvio Carlos Pereira Moraes

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)